

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 082/19 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor
Norberto Jacques Guimarães.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Esta proposição tem como objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Norberto Jacques Guimarães.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 08) diz que a Concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, podendo ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade Porto-alegrense. Portanto, não vislumbrou óbice à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fl. 10) acompanha o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 08), concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da proposição.

Ante ao exposto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência da Câmara Municipal, bem como amparada pela Resolução nº 2.083/2007, não existindo assim, óbice para tramitação do Projeto, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** da proposição em epígrafe.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2019.


Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.

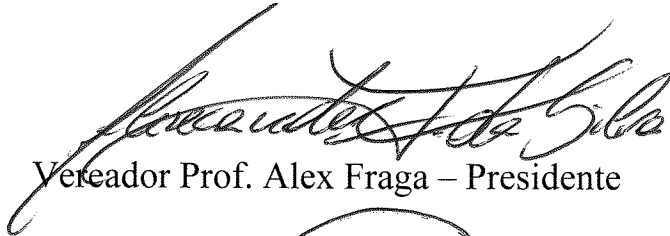


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0099/19
PR N° 005/19
Fl. 2

PARECER N° 082/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 02.07.19



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Eng° Comassetto



Vereador Alvon Medina

Vereador Mauro Zacher